

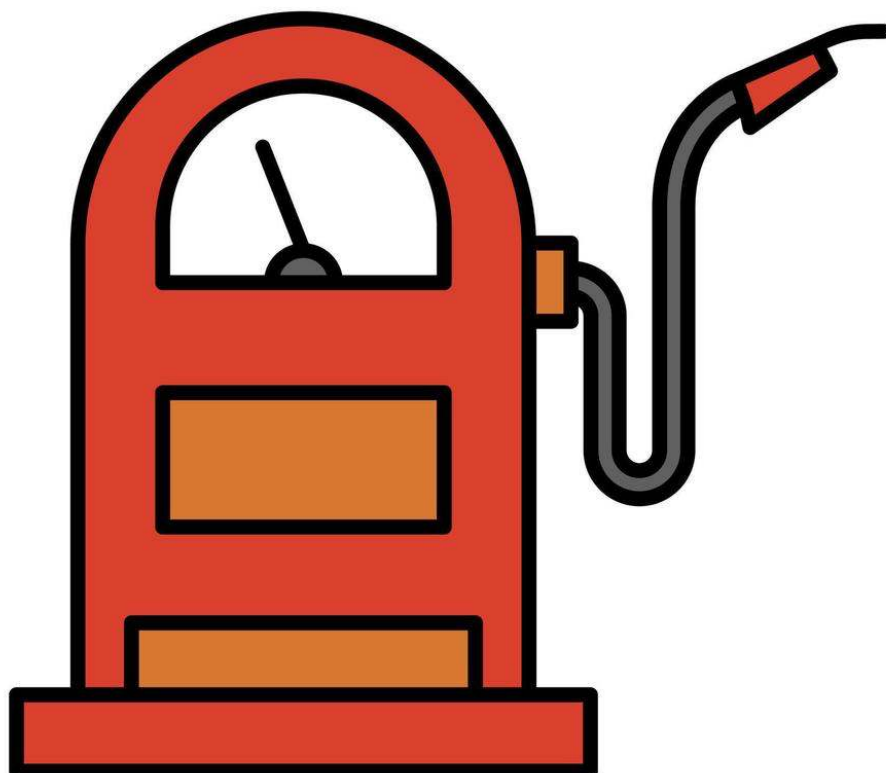


**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 84/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO.



Mata de São João, Bahia 21 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
21/01/25	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Thiago M. Miranda Matrícula 632





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo refere-se ao Processo 84/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Mata de São João, visando atender às demandas de abastecimento de combustível de sua frota veicular, necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento de vales combustíveis. Estes vales terão como finalidade garantir a continuidade das atividades operacionais e administrativas da instituição, permitindo o abastecimento regular dos veículos oficiais da Câmara Municipal, que são utilizados em diversas funções, como transporte de servidores, atendimentos a demandas públicas e deslocamentos para realização de serviços essenciais ao município.

A contratação deverá atender às seguintes necessidades:

1. **Fornecimento de Vales Combustíveis:** A empresa contratada deverá fornecer os vales combustíveis em formato que permita sua utilização em postos de combustíveis credenciados, para aquisição de combustíveis de tipos específicos (como gasolina e diesel), conforme a demanda dos veículos da frota da Câmara Municipal.
2. **Controle e Gestão:** A empresa contratada deverá disponibilizar mecanismos para controle e monitoramento dos vales emitidos, permitindo a transparência no uso dos combustíveis e garantindo o correto registro das transações. A empresa deverá fornecer relatórios periódicos sobre o uso dos vales e a quantidade de combustível adquirida, a fim de assegurar a eficiência na gestão dos recursos públicos.
3. **Condições de Uso:** Os vales combustíveis deverão ser válidos em uma rede de postos conveniados, possibilitando flexibilidade no abastecimento da frota. Além disso, deverão ser emitidos de forma a garantir a segurança, com códigos de barras, QR





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

codes ou outras formas de controle que possibilitem o rastreamento e auditoria das transações realizadas.

4. **Atendimento às Necessidades Específicas da Frota:** A frota da Câmara Municipal inclui diferentes tipos de veículos, que podem ter requisitos específicos quanto ao tipo de combustível ou quantidade necessária. A empresa contratada deverá se adaptar a essas variáveis, oferecendo um sistema que atenda a todos os requisitos logísticos e operacionais da frota.
5. **Prazo de Fornecimento:** O contrato deverá estabelecer as condições para o fornecimento contínuo dos vales combustíveis, durante o período determinado pela Câmara Municipal, garantindo que não haja interrupção no abastecimento da frota.

A contratação visa garantir que a frota veicular da Câmara Municipal de Mata de São João tenha o combustível necessário para o pleno desempenho de suas atividades, com segurança, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

2.1. Motivação/Justificativa

Motivação Justificada da Necessidade

A Câmara Municipal de Mata de São João possui uma frota veicular essencial para a execução das atividades administrativas e operacionais da instituição, que incluem transporte de servidores, deslocamentos para eventos e ações em benefício da população, além de outras demandas públicas. Para garantir o bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade, é imprescindível que a frota esteja sempre abastecida e em condições de operação. Dessa forma, a necessidade de uma solução prática e eficiente para o fornecimento de combustível se torna fundamental, uma vez que a gestão de abastecimento manual ou por meio de outros processos tem se mostrado insuficiente e ineficaz para atender à demanda crescente e à diversidade de veículos.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de vales combustíveis permitirá uma gestão mais eficiente, transparente e segura dos recursos públicos. O uso de vales combustíveis oferece maior controle sobre o consumo, evitando o desperdício e garantindo que os combustíveis sejam adquiridos somente quando e onde necessário. Além disso, a empresa contratada deverá oferecer relatórios detalhados sobre o consumo, o que facilita a auditoria e o acompanhamento, assegurando o cumprimento das normas fiscais e financeiras.

Outro ponto relevante é a flexibilidade oferecida pelo sistema de vales, que possibilita o abastecimento da frota em diferentes pontos de venda conveniados, conforme a conveniência e a disponibilidade. Isso elimina a dependência de um único posto de combustível, otimizando o tempo e os custos logísticos, especialmente em situações em que o abastecimento precisa ser feito de forma emergencial ou em locais de difícil acesso. A adoção dessa solução também reduz a necessidade de gerenciamento complexo de processos internos, permitindo que os recursos humanos da Câmara se concentrem em outras atividades essenciais.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de uma gestão mais eficiente, segura e transparente do abastecimento da frota veicular, garantindo que os veículos possam ser utilizados de maneira contínua e sem interrupções





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nas suas funções, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. O fornecimento de vales combustíveis representa, assim, uma medida estratégica para a otimização dos recursos públicos e a continuidade das operações da Câmara Municipal de Mata de São João.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Gabinete da Presidência	Elinaldo de Santana Rodrigues

4. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO

A aquisição de vales combustíveis para o abastecimento da frota veicular da Câmara Municipal de Mata de São João é essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais da instituição. A frota é composta por veículos utilizados para uma série de tarefas essenciais, como transporte de servidores, deslocamento para atividades institucionais e atendimentos a demandas emergenciais no município. Para atender a essas necessidades, é fundamental dispor de um sistema eficiente, seguro e transparente que permita o abastecimento adequado, sem comprometer a eficiência administrativa ou os recursos públicos.

Além disso, a Câmara Municipal necessita de um controle rigoroso sobre o consumo de combustíveis, a fim de evitar desperdícios, otimizar os custos e possibilitar a auditoria dos processos de abastecimento. A utilização de vales combustíveis, com relatórios e acompanhamento detalhado, é a solução ideal para suprir essa demanda, garantindo o pleno funcionamento da frota com a devida fiscalização e controle de todos os gastos envolvidos.

Tópicos das Necessidades:

1. **Fornecimento contínuo de vales combustíveis:** Garantir o abastecimento regular da frota veicular da Câmara Municipal sem interrupções.
2. **Controle eficiente do consumo de combustível:** Implementação de sistemas que possibilitem o monitoramento e rastreamento das transações de combustível.
3. **Flexibilidade no abastecimento:** Possibilidade de utilizar vales combustíveis em uma rede ampla de postos credenciados, proporcionando maior conveniência e redução de custos logísticos.
4. **Segurança e transparência:** Utilização de mecanismos que assegurem a integridade das transações e a conformidade com as normas de gestão pública.
5. **Relatórios detalhados e auditoria:** Fornecimento de relatórios periódicos sobre o uso de combustíveis ou emissão de vales permitindo uma análise precisa dos gastos e facilitando a auditoria interna.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. NECESSIDADES

A aquisição dos vales combustíveis poderá ser realizada tanto por meio de vale combustível físico quanto por cartão eletrônico, sendo ambos os formatos aceitáveis, de acordo com as especificações do licitante vencedor. A escolha do formato será definida conforme a solução mais eficiente e vantajosa para a Câmara Municipal, levando em consideração a flexibilidade e praticidade para o abastecimento da frota.

No processo licitatório, os licitantes disputarão a menor taxa de fornecimento dos vales combustíveis, podendo inclusive apresentar propostas com taxas negativas, o que permitirá à Câmara Municipal obter condições mais favoráveis para o abastecimento da frota. É importante destacar que os postos de combustíveis conveniados deverão abastecer a frota conforme o valor nominal do vale, sem realizar qualquer cobrança adicional, garantindo que o valor pago pela Câmara seja integralmente utilizado para a compra do combustível, sem acréscimos ou custos extras para a instituição. O cumprimento desta condição será fiscalizado rigorosamente para assegurar o correto uso dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa de demanda para o fornecimento de vales combustíveis é baseada nas necessidades mensais da frota da Câmara Municipal de Mata de São João. A previsão mensal de vales físicos é de 1.450 unidades, com o valor de R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 36.250,00 por mês. Ao longo do ano, esse total soma R\$ 435.000,00. O licitante deverá disputar o fornecimento desses vales com base na menor taxa administrativa, podendo apresentar uma taxa negativa (desconto), o que permitirá à Câmara Municipal obter condições mais vantajosas.

Caso a modalidade de fornecimento escolhida seja por meio de ticket eletrônico, o valor total mensal será distribuído conforme a demanda da Câmara Municipal, a critério da instituição. Nessa modalidade, o valor a ser disponibilizado será ajustado conforme as necessidades específicas de abastecimento, com a inserção do desconto ou da taxa administrativa aplicável no respectivo valor de cada ticket eletrônico. Dessa forma, a Câmara Municipal poderá adaptar o fornecimento conforme a variação no uso da frota ao longo do período, garantindo flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos destinados ao abastecimento de combustíveis.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

A Câmara Municipal de Mata de São João realizou um levantamento das possíveis soluções para o fornecimento de combustíveis à sua frota veicular, avaliando as opções disponíveis no mercado. Dentre as alternativas, duas soluções principais foram identificadas, cada uma com suas vantagens e limitações.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Contratação de Posto Específico (Desfavorável):

Uma opção seria contratar um único posto de combustível específico para atender à demanda da Câmara Municipal. No entanto, essa solução apresenta várias limitações, como a falta de flexibilidade, uma vez que dependeria de um único fornecedor para abastecer toda a frota. Além disso, a localização restrita a um único posto dificultaria o atendimento às necessidades operacionais em casos de emergências ou quando o posto não estivesse disponível por algum motivo. Outra desvantagem é a possibilidade de não atender à frota de forma eficiente em situações de alta demanda, especialmente considerando a diversidade de veículos e a necessidade de rapidez no abastecimento. Por essas razões, esta opção é considerada desfavorável.

2. Contratação de Empresa que Forneça Vale ou Cartão Eletrônico (Favorável):

A alternativa mais vantajosa é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vale combustível ou cartão eletrônico, com uma rede de postos conveniados. Essa solução oferece maior flexibilidade, pois permite que a frota da Câmara Municipal seja abastecida em uma rede de postos estabelecidos, tanto na sede quanto no litoral de Mata de São João. Além disso, a empresa contratada deverá garantir, no mínimo, a disponibilização de um posto em cada uma das cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS), ampliando a cobertura e oferecendo conveniência para a frota, independentemente da localidade onde ela se encontre. A rede de postos conveniados proporciona a segurança de que os veículos da Câmara Municipal terão sempre acesso ao combustível necessário, com maior controle e transparência no processo de abastecimento.

Portanto, a solução de contratar uma empresa fornecedora de vale combustível ou cartão eletrônico com ampla rede de postos conveniados é a mais recomendada, pois garante eficiência, flexibilidade e um atendimento mais abrangente, adequando-se melhor às necessidades da frota e oferecendo maior segurança na gestão dos recursos públicos.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

. Análise Comparativa de Custos (TCO - Total Cost of Ownership) com Taxa Negativa de 4,51%

Com base no fornecimento de vales combustíveis ou cartão eletrônico com uma **taxa negativa de 4,51% (desconto)**, vamos recalculer os custos totais mensais e anuais. A seguir, temos uma comparação detalhada entre as opções.

1. Contratação de Posto Específico

Custos Diretos:





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Custo do combustível por litro:** O combustível será adquirido diretamente no posto específico. Supondo um consumo de 1.000 litros mensais, com o preço médio de R\$ 5,00 por litro, o custo mensal de combustível seria de **R\$ 5.000,00**.
- **Custo de operação:** Sem custos adicionais especificados para o posto.

Custos Indiretos:

- **Limitação geográfica:** A dependência de um único posto para abastecer toda a frota pode gerar custos com transporte ou deslocamento dos veículos, caso seja necessário abastecer em horários fora do convencional.
- **Falta de flexibilidade:** A falta de cobertura ampla pode resultar em custos indiretos, como o aumento de deslocamentos imprevistos e a impossibilidade de abastecimento emergencial.
- **Controle e gestão:** O processo de controle de abastecimento seria manual e dependeria de maior vigilância administrativa.

Custo Total Estimado (Mensal):

- **Combustível:** R\$ 36.250,00
 - **Custos adicionais** (administrativos, transporte, imprevistos): R\$ 2.500,00 (estimativa conservadora)
- | Custo | Total | Mensal: | R\$ | 38.750,00 |
|--|-------|---------|-----|-----------|
| Custo Total Anual: R\$ 465.000,00 | | | | |

2. Contratação de Empresa Fornecedora de Vale ou Cartão Eletrônico com Taxa Negativa de 4,51%

Custos Diretos:

- **Valor dos vales combustíveis:** São fornecidos **1.450 vales** de **R\$ 25,00** cada, totalizando **R\$ 36.250,00 mensais**.
- **Taxa administrativa de -4,51%** (desconto): O licitante oferece uma taxa negativa de 4,51%, ou seja, a Câmara Municipal recebe um **desconto de 4,51%** sobre o valor total de **R\$ 36.250,00**.

O cálculo do desconto seria:

$$R\$ 36.250,00 \times (1 - 0,0451) = R\$ 36.250,00 \times 0,9549 = R\$ 34.612,25$$

Portanto, com a **taxa negativa de 4,51%**, o custo mensal seria **R\$ 34.612,25**.

Custos Indiretos:

- **Flexibilidade e cobertura geográfica:** A solução de vale combustível ou cartão eletrônico oferece maior flexibilidade, com rede de postos conveniados tanto na sede quanto no litoral de Mata de São João e, no mínimo, um posto em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS), o que elimina custos indiretos com deslocamento e garante a cobertura da frota em qualquer situação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Controle e gestão mais eficiente:** O sistema de controle eletrônico do abastecimento oferece maior transparência e eficiência, com relatórios periódicos, reduzindo a carga administrativa.

Custo Total Estimado (Mensal):

- **Valor dos vales combustíveis** (com desconto): **R\$ 34.612,25**
- **Custo total mensal:** **R\$ 34.612,25**
- **Custo total anual:** **R\$ 415.347,00**

Comparação Final dos Custos:

Solução	Custo Mensal	Custo Anual
Posto Específico	R\$ 38.750,00	R\$ 465.000,00
Empresa Fornecedora de Vale ou Cartão Eletrônico (Taxa Negativa de 4,51%)	R\$ 34.612,25	R\$ 415.347,00

A análise comparativa de custos com a **taxa negativa de 4,51%** (desconto) mostra uma **economia significativa** em relação à contratação de um posto específico. A opção de fornecer vales combustíveis ou cartões eletrônicos, com a taxa negativa, resulta em um custo mensal de **R\$ 34.612,25**, o que representa uma **redução de R\$ 4.137,75** por mês em relação ao custo com o posto específico, totalizando **R\$ 49.653,00** de economia anual.

Além da economia financeira, a solução com vale combustível ou cartão eletrônico oferece **maior flexibilidade, controle mais eficiente, e cobertura geográfica ampla**, garantindo que a frota seja abastecida de forma rápida e eficiente em vários pontos da cidade e na Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Portanto, a solução com **vale combustível ou cartão eletrônico e taxa negativa de 4,51%** é a mais vantajosa, não só por ser mais econômica, mas também pela maior praticidade e transparência no processo de abastecimento.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de **vales combustíveis**, que podem ser emitidos tanto em **tickets impressos** quanto em **cartões eletrônicos com senha**, a critério da Câmara Municipal de Mata de São João. A empresa fornecedora deve oferecer um sistema integrado para o **controle de emissão e distribuição dos vales ou créditos**, garantindo que o abastecimento da frota seja feito de forma transparente e eficiente. O sistema deverá permitir a emissão de vales de forma ágil, com rastreamento e relatórios periódicos para garantir o controle adequado sobre o consumo de combustíveis.

A empresa contratada deverá assegurar a **entrega pontual** dos vales combustíveis, conforme a demanda da Câmara Municipal, sem atrasos ou falhas no fornecimento. Além disso, a empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

deve garantir a disponibilidade de, no mínimo, **um posto de combustível na sede de Mata de São João, um posto no litoral de Mata de São João** (abrangendo as localidades de Imbassaí, Praia do Forte e Costa do Sauípe) e **um posto em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS)**, de modo a assegurar que a frota possa ser abastecida de forma conveniente e sem interrupções. Todos os postos conveniados deverão abastecer os veículos conforme o **valor real dos vales**, sendo expressamente vedada qualquer cobrança adicional ou repasse de taxas e tarifas extras. A empresa contratada deve garantir que o valor disposto nos vales seja integralmente utilizado para o abastecimento de combustível, sem acréscimos ou cobranças extras.

Tópicos da Solução:

1. **Formato dos Vales:** Vales combustíveis podem ser impressos em **ticket** ou fornecidos em **cartão eletrônico com senha**.
2. **Sistema de Controle e Emissão:** Sistema integrado para **controle da emissão e distribuição de créditos**, com relatórios e rastreamento das transações.
3. **Entrega Pontual:** Garantia de que os vales sejam entregues **pontualmente**, conforme a solicitação da Câmara Municipal.
4. **Cobertura Geográfica:** Disponibilidade de **1 posto de combustível na sede de Mata de São João, 1 posto no litoral (Imbassaí, Praia do Forte, Sauípe), e 1 posto em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS)**.
5. **Abastecimento conforme valor real:** Os postos conveniados devem abastecer **somente o valor real dos vales**, sem **cobrança adicional** ou repasse de taxas.
6. **Transparência e Controle:** Sistema que garanta **transparência** nas transações e facilite a auditoria e o controle do consumo de combustível pela frota da Câmara Municipal.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de uma solução de **vales combustíveis**, seja por **tickets impressos** ou **cartões eletrônicos com senha**, se fundamenta em uma análise técnica que visa otimizar a gestão do abastecimento da frota da Câmara Municipal de Mata de São João, garantindo eficiência operacional, controle rigoroso e redução de custos. A utilização de vales combustíveis, com sistema de controle integrado, apresenta-se como a solução mais moderna e eficaz para atender às necessidades da frota institucional, proporcionando maior flexibilidade e transparência nos processos.

O sistema de **emissão e controle dos vales** possibilita a **gestão em tempo real** do consumo de combustível, com relatórios detalhados que garantem a **transparência financeira** e a **auditoria simplificada**. A flexibilidade de escolha entre tickets impressos ou cartões eletrônicos com senha permite que a Câmara Municipal adapte a solução conforme as demandas da frota, otimizando os recursos disponíveis e garantindo agilidade no abastecimento. O modelo de **rede de postos conveniados**, com cobertura na sede e no litoral de Mata de São João, bem como em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS), assegura que os veículos da frota sejam abastecidos de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamentos extras ou interrupções no atendimento. Além disso, a garantia de **preço fixo**, sem cobrança adicional ou repasse de taxas extras, assegura que o valor pago pela Câmara Municipal seja exatamente o valor do combustível consumido, evitando custos inesperados ou desperdícios.

Portanto, a escolha desta solução atende de forma integral às necessidades de **eficiência operacional, controle financeiro, transparência e segurança** nos processos de abastecimento, contribuindo diretamente para a **otimização dos recursos públicos** e para a **continuidade das operações** da Câmara Municipal de Mata de São João, sem comprometer a





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualidade ou a regularidade dos serviços prestados à população.

14.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

Não aplicável.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de uma solução de **vales combustíveis**, seja na forma de **tickets impressos** ou **cartões eletrônicos com senha**, representa uma decisão econômica estratégica que visa a **otimização dos recursos financeiros** da Câmara Municipal de Mata de São João. Este modelo proporciona uma significativa **redução de custos operacionais**, tanto no que se refere ao fornecimento de combustível quanto ao gerenciamento e controle do consumo pela frota, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

A principal vantagem econômica dessa solução é a **flexibilidade de pagamento e controle sobre o consumo de combustível**. Com a implementação de um sistema de controle integrado, a Câmara Municipal pode monitorar o uso de combustível de forma precisa e em tempo real, o que permite identificar rapidamente qualquer **desvio ou desperdício**. A possibilidade de fornecer os vales com **taxas administrativas reduzidas** (inclusive com a possibilidade de taxa negativa, ou seja, **desconto**) e a **ausência de custos extras ou tarifas** nos postos conveniados garante uma **economia direta**. Esse controle rigoroso, aliado à transparência nos processos, resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando pagamentos indevidos ou compras excessivas de combustível.

Além disso, a **rede de postos conveniados** assegura **preços competitivos e condições vantajosas**, ao permitir que o abastecimento seja realizado em múltiplos pontos de atendimento, tanto na sede quanto no litoral de Mata de São João e nas cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Isso elimina custos extras com deslocamentos para abastecimento em locais distantes, além de evitar o risco de aumentos inesperados de preços em um único fornecedor. A solução de vale combustível ou cartão eletrônico também contribui para a redução de **custos administrativos** relacionados à gestão do abastecimento, já que o sistema integrado facilita o processo de emissão, controle e relatórios, diminuindo a carga de trabalho dos responsáveis pela gestão de frota e combustível.

Portanto, a adoção dessa solução proporciona **uma economia significativa a longo prazo**, não só em termos de redução de custos diretos com combustível e tarifas, mas também no que diz respeito à **eficiência operacional e transparência** no uso dos recursos públicos, garantindo que a Câmara Municipal de Mata de São João atenda suas necessidades de abastecimento com o **menor custo possível**, ao mesmo tempo em que assegura **qualidade e continuidade dos serviços** prestados à comunidade.

A contratação de uma empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática traz diversos benefícios que contribuem para a eficiência operacional e sustentabilidade financeira da Câmara Municipal. Abaixo estão os principais benefícios que serão alcançados com essa contratação:





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de **vales combustíveis** para a frota da Câmara Municipal de Mata de São João traz uma série de benefícios tanto do ponto de vista operacional quanto financeiro. Primeiramente, a solução de vale combustível oferece **agilidade e praticidade**, permitindo que a frota seja abastecida rapidamente em uma ampla rede de postos conveniados, sem a necessidade de deslocamentos longos e desperdícios de tempo. Isso se traduz em maior **eficiência operacional**, pois o abastecimento pode ser feito de forma contínua, sem interrupções, garantindo que os veículos da Câmara cumpram suas funções sem atrasos.

Outro benefício relevante é o **controle rigoroso e transparente** sobre o consumo de combustível. Com a implementação de um sistema integrado de emissão e rastreamento de vales, é possível monitorar em tempo real as solicitações e os abastecimentos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Relatórios periódicos permitem a análise detalhada do consumo de cada veículo, possibilitando ajustes ou correções caso haja desvios. Além disso, a **não cobrança de taxas extras** pelos postos conveniados, juntamente com a **possibilidade de taxa negativa (desconto)** no fornecimento dos vales, assegura uma significativa **economia financeira** para a Câmara Municipal.

Por fim, a solução de vale combustível proporciona **flexibilidade e cobertura geográfica** ampla, já que os postos conveniados estarão disponíveis não apenas na sede de Mata de São João, mas também no litoral e nas cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Isso garante que a frota da Câmara Municipal seja atendida de forma eficiente, independentemente de sua localização, sem necessidade de deslocamentos longos e onerosos. Essa **abrangência geográfica** também contribui para uma **gestão eficiente dos recursos**, uma vez que a distribuição de vales pode ser feita conforme as necessidades de abastecimento de cada veículo, evitando desperdícios ou falta de combustível.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficiente da solução de fornecimento de vales combustíveis para a frota da Câmara Municipal de Mata de São João, algumas providências essenciais precisam ser adotadas. Uma das principais ações é a criação e o cadastramento de um **formulário eletrônico** para a solicitação de combustíveis pelos vereadores, de forma a sistematizar e controlar a distribuição e o uso dos vales combustíveis. Esse procedimento visa a garantir que o processo seja transparente, eficiente e em conformidade com as normas de controle financeiro e administrativo.

A primeira providência será o **desenvolvimento e cadastramento de um sistema de solicitação online**, no qual os vereadores poderão registrar suas solicitações de combustível, de acordo com a necessidade de abastecimento dos veículos de sua responsabilidade. O sistema deverá ser integrado com a plataforma de controle de emissão de vales combustíveis,





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

garantindo que cada solicitação seja devidamente registrada, monitorada e aprovada de forma eletrônica. Esse formulário eletrônico incluirá informações como: **identificação do vereador, identificação do veículo, quantidade de combustível necessária e o local de abastecimento**, entre outros dados. Além disso, o sistema deverá permitir a **geração de relatórios periódicos** para acompanhamento e auditoria das solicitações, evitando abusos e assegurando a conformidade com os limites orçamentários estabelecidos.

A **autorização das solicitações** deverá ser realizada de forma eletrônica, garantindo agilidade e segurança no processo. O formulário também permitirá a geração de um **controle de consumo individual**, que será monitorado pela área de finanças e pela comissão responsável, garantindo que as solicitações estejam dentro dos limites estabelecidos para cada vereador e veículo. A implementação dessa solução será acompanhada de **treinamento adequado** para os vereadores e equipes administrativas, garantindo a correta utilização do sistema e promovendo a transparência na gestão dos recursos públicos destinados ao abastecimento da frota.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. Viável o prosseguimento e contratação.

18.1 JUSTIFICATIVA

Das Anotações e informações colhidas nesta fase interna, até o presente momento e acredita-se que até a conclusão do presente processo, a contratação supramencionada é totalmente viável.

Para maior segurança e ainda maior assertividade, recomenda-se uma elaboração de TR – Termo de Referência rigorosos, adequando e informando assim, exatamente às características da presente contratação.

Diante dos cenários analisados, das múltiplas soluções e ainda, considerando que a Casa Legislativa necessita do serviço, que obrigatoriamente precisaria ser fornecido por empresa especializada, com familiaridade com o objeto, garantia de suporte, não resta outra alternativa a não ser a referida contratação.

Com a devida contratação, iremos trazer uma solução definitiva para a necessidade e consequentemente permitir e viabilizar a atividade deste órgão.

15. RESPONSÁVEIS

Elaboração de E.T.P.: Thiago Moura Miranda

Matrícula Funcional: 632

Cargo/Função.: Ouvidor Parlamentar

Formação: Nível Superior Completo / Bacharelado em Direito.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade à Legislação Vigente, procedo o encaminhado para o setor correspondente, para que elabore o Termo de Referência, dando assim, andamento no processo.

ASSINATURA/CHANCELA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Thiago Moura Miranda
Matrícula 632
Assinatura Digital/Eletrônica

Mata de São João Estado da Bahia em 21 de janeiro de 2025.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Outros Documentos

Protocolo Nº: 373

Protocolo Data: 21/01/2025

Documento Nº: 2/2025



Gerado por Thiago Moura Miranda na repartição Licitações e Contratos dia 21/01/2025 às 11:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YHV9H-J1G43-XMGY4-ZB8XG-57FOX

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Thiago Moura Miranda
Data e hora 21/01/2025 11:50
IP 181.191.97.122
Tipo Eletrônica



TR – TERMO DE REFERÊNCIA

Mata de São João, Bahia em 21 de janeiro de 2025

P.A 84//2024

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Mata de São João necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento de **vales combustíveis**, destinados ao abastecimento de sua frota de veículos oficiais. Esta medida visa atender às demandas operacionais e logísticas da Câmara, garantindo que os veículos possam ser abastecidos de maneira eficiente e contínua, de acordo com as necessidades de transporte institucional.

A solução deverá contemplar o fornecimento de **vales combustíveis**, que poderão ser emitidos tanto na forma de **tickets impressos** quanto por meio de **cartões eletrônicos com senha**, com um sistema de controle que possibilite o acompanhamento da emissão, distribuição e consumo dos combustíveis. A empresa contratada deverá garantir a **entrega pontual dos vales**, de forma a atender aos pedidos da Câmara Municipal sempre que necessário. Além disso, deverá disponibilizar uma rede de postos conveniados, com pontos de abastecimento tanto na sede quanto no litoral de Mata de São João, incluindo as localidades de Imbassaí, Praia do Forte e Costa do Sauípe, além de no mínimo um posto em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

A empresa deve ter 1 posto na Sede, 1 no Litoral e 1 em cada uma das cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Esta contratação visa assegurar **eficiência operacional, controle financeiro, transparência nas transações e a otimização dos recursos públicos**, garantindo que o abastecimento da frota seja feito de maneira regular, sem custos adicionais ou repasses indevidos. O sistema de vales combustíveis facilitará o controle de consumo, proporcionando uma gestão mais transparente e eficiente do orçamento destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Mata de São João.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Vales ou Tickets eletrônicos.

1.450,00 unidades em caso de vales físicos, cada um com R\$ 25,00.

Em caso de ticket deverá ter sistema para controle de emissão.

Valor total de combustível mensal R\$ 36.350,00

Valor total anual: R\$ 435.000,00

A taxa poderá ser zero ou negativa.

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO





A empresa contratada deverá emitir **tickets impressos** em papel compatível para fornecimento de **vales combustíveis**, garantindo que os vales tenham validade nos postos conveniados que fazem parte da rede de atendimento. Esses vales deverão ser aceitos em **postos de combustível** tanto na sede de Mata de São João quanto no litoral (Imbassaí, Praia do Forte e Costa do Sauípe), além de **um posto em cada cidade da Região Metropolitana de Salvador (RMS)**. Os vales impressos deverão ser fornecidos conforme a quantidade solicitada pela Câmara Municipal, com controle rigoroso de emissão e distribuição, garantindo que cada abastecimento seja devidamente registrado e que os valores correspondam exatamente ao consumo de combustível dos veículos oficiais.

No caso do fornecimento de **cartões eletrônicos**, estes deverão ser **equipados com senha** de segurança, garantindo que somente o usuário autorizado possa realizar o abastecimento. A empresa contratada deverá oferecer a possibilidade de **gestão e controle dos valores** através de um **aplicativo próprio** ou plataforma online, permitindo que a Câmara Municipal monitore em tempo real o saldo dos cartões, o consumo de combustível e as transações realizadas. O sistema deverá ser de fácil acesso e operação, proporcionando transparência total na gestão dos recursos. Além disso, o aplicativo deve permitir **relatórios detalhados** sobre o uso dos créditos, possibilitando o controle da distribuição de combustível, a verificação de eventuais desvios e o acompanhamento da execução do contrato.

Essa solução de fornecimento de vales combustíveis, seja por tickets impressos ou cartões eletrônicos, deverá garantir **agilidade, segurança, transparência e controle** rigoroso sobre o abastecimento da frota, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e sem a ocorrência de custos adicionais, taxas ou tarifas imprevistas.

a. Objeto do Contrato

O objeto do contrato é a **contratação de empresa especializada** para o **fornecimento de vales combustíveis**, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Mata de São João. A empresa contratada deverá fornecer os vales combustíveis na forma de **tickets impressos** ou **cartões eletrônicos com senha**, conforme as especificações e demandas da Câmara Municipal.

Além disso, a empresa deverá garantir que os vales combustíveis sejam válidos em uma rede de **postos conveniados**, com a **obrigatoriedade de disponibilizar pelo menos um posto na sede de Mata de São João**, um posto no litoral (abrangendo as localidades de Imbassaí, Praia do Forte e Costa do Sauípe) e, no mínimo, um posto em cada uma das cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS), para possibilitar o abastecimento regular e eficiente dos veículos.

O fornecimento dos vales deve ser realizado de forma contínua e sem interrupções, com **entrega pontual** conforme as necessidades da Câmara Municipal, e com controle rigoroso sobre a emissão, distribuição e utilização dos créditos. O sistema de gestão dos vales deve possibilitar a **monitorização em tempo real** dos abastecimentos e a **geração de relatórios** detalhados para garantir a **transparência** e o **controle financeiro** adequado, além de assegurar que os postos conveniados não cobrem valores adicionais ou tarifas extras para o abastecimento, respeitando o valor real dos vales fornecidos.

b. Equipamentos e Materiais

Os **vales combustíveis** fornecidos pela empresa contratada, quando na forma **física (tickets impressos)**, deverão ser **entregues já impressos em alta qualidade**, garantindo a **legibilidade e durabilidade** dos documentos. A impressão deverá ser feita em **papel compatível** e de alta resistência, a fim de evitar o desgaste ou deterioração rápida, garantindo que os vales possam ser utilizados por períodos prolongados sem comprometimento de sua integridade.

Além disso, cada vale impresso deverá conter **elementos de segurança** que impeçam a falsificação e o uso indevido. Estes elementos podem incluir, mas não se limitam a: **marca d'água, código de barras ou**





QR code, números de série sequenciais e selos de autenticidade. Essas características de segurança devem ser claramente visíveis e de fácil verificação para que qualquer tentativa de fraude seja evitada. O design dos vales também deverá conter **informações claras e precisas**, como o **valor nominal** do vale, **data de validade** e **informações do posto conveniado**, para garantir que o processo de abastecimento seja realizado de forma correta e eficiente.

A empresa contratada deve garantir que os **vales sejam entregues pontualmente** sempre que solicitados, com **controle rigoroso de emissão e distribuição**. Caso a solução escolhida seja por tickets impressos, todos os vales devem ser entregues **dentro do prazo acordado**, sem falhas ou atrasos, para que o abastecimento da frota da Câmara Municipal seja contínuo e sem interrupções.

c. Equipe Técnica

A empresa contratada deverá disponibilizar uma **equipe técnica qualificada** para o acompanhamento e suporte contínuo durante a execução do contrato. Para garantir a **eficiência no atendimento** e a resolução de eventuais problemas, a empresa deve manter um **telefone e e-mail dedicados**, que estarão disponíveis **de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h**, no mínimo, para prestar esclarecimentos, receber solicitações e resolver questões relacionadas ao fornecimento dos vales combustíveis.

A equipe técnica deve ser composta por **profissionais capacitados**, com **conhecimento específico** sobre a gestão dos vales combustíveis, para garantir que todas as demandas da Câmara Municipal sejam atendidas de maneira ágil e eficaz. Além disso, a empresa deverá **designar um responsável** para ser o ponto de contato principal, tanto para a Câmara Municipal quanto para os demais envolvidos no processo. Este responsável será o encarregado de tratar diretamente das **questões operacionais e administrativas**, bem como de garantir a **pontualidade e qualidade** na entrega dos vales, assim como o **controle das transações** e o **atendimento a eventuais ajustes** ou solicitações específicas durante a execução do contrato.

Esse atendimento técnico deve ser acessível, transparente e eficiente, assegurando que a Câmara Municipal de Mata de São João tenha pleno suporte para resolver qualquer eventualidade relacionada ao fornecimento de vales combustíveis, mantendo a continuidade e regularidade dos abastecimentos de sua frota de veículos oficiais.

d. Prazos de Entrega

A empresa contratada deverá garantir a **pontualidade na entrega dos vales combustíveis**, conforme os seguintes prazos:

1. **Vales Impressos:** Quando solicitados em formato **físico (tickets impressos)**, a entrega deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias corridos** após a solicitação. A empresa deverá assegurar que os vales sejam entregues dentro do prazo estipulado, com a **qualidade e segurança** exigidas, e que estejam prontos para serem utilizados na rede de postos conveniados.
2. **Vales Eletrônicos / Cartões com Crédito:** Quando os vales forem fornecidos por meio de **sistema eletrônico** ou **cartão com crédito**, o prazo de entrega deverá ser **em até 48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação. Nesse caso, os cartões deverão estar devidamente carregados com os valores solicitados, com **senha de segurança** ativa, e prontos para utilização nas redes de postos conveniados, conforme o saldo solicitado.

Esses prazos de entrega são essenciais para garantir que o abastecimento da frota da Câmara Municipal de Mata de São João seja realizado de forma contínua, sem atrasos que possam comprometer as atividades da instituição. A empresa contratada deverá garantir que o processo de **emissão, entrega e disponibilização** dos vales seja realizado dentro dos prazos acordados, assegurando a eficiência e a qualidade no atendimento.





h. Pagamento

O pagamento pelo fornecimento dos **vales combustíveis** será realizado de forma **mensal**, de acordo com a quantidade de vales efetivamente **entregues e utilizados** durante o mês, com base nas **solicitações realizadas** pela Câmara Municipal de Mata de São João. O pagamento será efetuado **mediante a entrega e a conferência dos vales**, seja na forma **física (tickets impressos)** ou **eletrônica (cartões com crédito)**, conforme a necessidade da Câmara.

A empresa contratada deverá fornecer um **relatório detalhado** de todas as transações, incluindo a quantidade de vales emitidos, o valor correspondente e a rede de postos utilizada, para que a Câmara Municipal possa realizar o controle e auditoria das entregas. Após a conferência e a validação das entregas realizadas durante o mês, será emitido o pagamento, conforme o valor total correspondente aos vales fornecidos.

A **forma de pagamento** será estabelecida conforme o valor total de vales entregues e validados, com os pagamentos realizados **mensalmente**, de acordo com a **quantidade de vales solicitados e entregues no mês**, em **parcelas fixas** ou **variáveis**, conforme o contrato. A empresa deverá garantir a **pontualidade** na entrega dos vales e a **transparência** nos relatórios de controle, para assegurar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente e sem intercorrências.

Alterações Contratuais

Qualquer alteração nos serviços, prazos ou especificações deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, a ser acordado entre as partes. O fornecedor não poderá alterar os termos do contrato sem a anuência da CMMSJ.

j. Rescisão Contratual

A CMMSJ poderá rescindir o contrato a qualquer momento, sem penalidade, caso o fornecedor não cumpra com as condições acordadas ou não entregue os serviços conforme especificado. Em caso de rescisão, o fornecedor será remunerado pelos serviços já prestados até o momento da rescisão.

k. Garantias e Responsabilidades

A empresa contratada assume total responsabilidade pela **entrega dos vales combustíveis**, seja em formato **físico (tickets impressos)** ou **cartões eletrônicos com crédito**, e pela **garantia de que o valor real do vale será respeitado** em todas as transações realizadas. A empresa se compromete a que os vales, ao serem utilizados nos postos conveniados, corresponderão exatamente ao valor impresso ou carregado no cartão, **sem qualquer acréscimo ou cobrança adicional** por taxas, tarifas ou outros custos imprevistos.

A contratada **não poderá repassar** custos extras para a Câmara Municipal de Mata de São João, garantindo que o valor estipulado no vale seja o **único valor a ser cobrado** no momento do abastecimento. Fica expressamente vedada qualquer tentativa de cobrança **acima do valor do combustível**, bem como a imposição de **taxas extras, tarifas administrativas**, ou qualquer outro custo não acordado previamente, seja pelos postos de abastecimento ou pela própria empresa fornecedora.

Além disso, a contratada deverá garantir que todos os **postos conveniados** cumpram essa política de **preço fixo**, fornecendo combustível exclusivamente no valor correspondente ao valor do vale e





respeitando a **transparência** nas transações. Caso algum posto conveniado ou agente envolvido no processo de fornecimento de combustível realize qualquer tipo de cobrança indevida ou tentativa de cobrança extra, a empresa contratada será **responsável** por resolver o problema imediatamente, arcando com qualquer custo adicional ou prejuízo gerado, e tomando as medidas cabíveis para garantir que essa situação não se repita.

A empresa também se compromete a fornecer **suporte e atendimento técnico** durante toda a execução do contrato, para garantir o cumprimento das condições acordadas e assegurar que os vales combustíveis sejam entregues conforme as especificações e prazos estabelecidos, sem interrupções ou falhas no fornecimento.

4. Forma de Pagamento:

- a) O pagamento será realizado ordem de fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura correspondente ao mês de serviço prestado, desde que a empresa contratada esteja com suas certidões e documentos fiscais regulares. A justificativa para o pagamento mensal é garantir a fluidez e o acompanhamento constante da prestação dos serviços, além de assegurar que os valores sejam pagos conforme o fornecimento efetivo dos aparelhos e a execução dos serviços contratados.
- b) Em caso de fornecimento parcial de aparelhos ou serviços, o pagamento será proporcional, com base no fornecimento ou execução parcial realizado, sendo pago conforme o valor correspondente ao quantitativo entregue ou serviço prestado. A empresa deverá fornecer as notas fiscais ou faturas de forma detalhada, discriminando claramente os itens ou serviços entregues, para que o pagamento seja realizado de forma transparente e conforme o acordado.
- c) Esta forma de pagamento proporciona maior controle financeiro à Câmara Municipal de Mata de São João, além de garantir o cumprimento das condições contratuais pela empresa contratada, com pagamento condicionado à regularidade da entrega e dos serviços prestados.

• Responsabilidade da Contratada:

1. Fornecimento de Vales de Combustível: A contratada será responsável por fornecer os vales combustíveis, seja na forma de tickets impressos ou cartões eletrônicos, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Mata de São João, garantindo que os vales sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e com as especificações de qualidade acordadas.
2. Garantia de Valor Real: A contratada deverá garantir que o valor real do vale será respeitado, sem qualquer tipo de acréscimo ou cobrança adicional, e que o valor estipulado para o abastecimento será exatamente o valor a ser pago nos postos conveniados, sem a imposição de taxas extras ou tarifas adicionais.
3. Qualidade e Segurança dos Vales: A contratada se responsabiliza pela qualidade de impressão dos tickets, quando fornecidos na forma física, garantindo que os mesmos sejam feitos em papel resistente e de alta qualidade, com elementos de segurança que impeçam fraudes ou falsificação. Para os cartões eletrônicos, deverá assegurar que os mesmos sejam entregues com senha de segurança e com controle de saldo em tempo real.
4. Disponibilidade e Pontualidade na Entrega: A empresa contratada deverá garantir a entrega pontual dos vales, com os prazos estabelecidos de até 5 dias corridos para tickets impressos e 48 horas para cartões eletrônicos após a solicitação. Em caso de falhas na entrega dentro do prazo, a contratada deve responder rapidamente para corrigir a situação.
5. Rede de Postos Conveniados: A contratada será responsável por garantir que os postos de combustível conveniados na sede de Mata de São João, no litoral (Imbassaí, Praia do Forte, Costa do Sauípe) e nas cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS) aceitem os vales combustíveis sem cobrança adicional ou taxas extra, e que a qualidade do serviço nos postos seja mantida conforme acordado.
6. Suporte Técnico e Atendimento: A contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento dedicado com telefone e e-mail para suporte, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, para esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos à entrega e utilização dos vales combustíveis. Um responsável deverá ser designado para tratar diretamente das demandas da Câmara Municipal.





7. Controle e Monitoramento do Consumo: A contratada se compromete a fornecer um sistema de gestão integrado para monitoramento em tempo real do consumo dos vales combustíveis, com a possibilidade de gerar relatórios detalhados sobre o uso de combustível, garantindo transparência no processo e permitindo o controle por parte da Câmara Municipal.
8. Responsabilidade por Fraudes ou Irregularidades: A contratada será responsável por resolver qualquer situação em que se constate o uso indevido dos vales, fraudes ou irregularidades nos postos de abastecimento conveniados. Em caso de problemas com o abastecimento, como cobranças indevidas ou não conformidade com o contrato, a contratada deverá tomar as medidas corretivas imediatas e assumir os custos de eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

obrigações do Contratante

1. Fornecimento de Informações Necessárias: O contratante (Câmara Municipal de Mata de São João) se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a emissão dos vales combustíveis, incluindo a quantidade e especificações dos pedidos, além de garantir o acesso adequado para facilitar o abastecimento da frota.
2. Efetuação do Pagamento: O contratante deverá efetuar o pagamento mensal pelos vales combustíveis fornecidos, conforme a quantidade de vales entregues e registrados, dentro dos prazos estipulados no contrato, mediante a verificação da entrega e uso efetivo dos vales solicitados.
3. Conferência e Validação dos Relatórios: A Câmara Municipal será responsável por validar os relatórios de consumo e entregas de vales fornecidos pela contratada, verificando as quantidades entregues, os valores correspondentes e a conformidade com o contrato. O contratante deverá realizar essa conferência de maneira pontual e detalhada, reportando qualquer discrepância à contratada para correção imediata.
4. Monitoramento e Auditoria: O contratante deve realizar o monitoramento constante e a auditoria dos processos relacionados ao fornecimento de combustível, utilizando os relatórios disponibilizados pela contratada. A Câmara Municipal deverá implementar controles internos para garantir que o uso dos vales combustíveis esteja conforme as normas estabelecidas e que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta.
5. Comunicação de Necessidades Específicas: O contratante se obriga a comunicar à empresa contratada quaisquer alterações nas necessidades de fornecimento de vales combustíveis, como ajustes na quantidade de veículos, na localização dos postos de abastecimento ou em qualquer outra mudança relevante que impacte o contrato.
6. Disponibilização de Recursos Administrativos: A Câmara Municipal se compromete a disponibilizar os recursos administrativos necessários para facilitar a implementação do sistema de controle e garantir que o processo de solicitação de vales combustíveis seja feito de maneira eficiente e ágil, com os devidos registros e autorizações das solicitações.
7. Recebimento e Armazenamento Adequado dos Vales: O contratante será responsável pelo recebimento e armazenamento adequado dos vales combustíveis fornecidos, tanto físicos quanto eletrônicos, garantindo que os vales sejam mantidos em condições adequadas para uso imediato, conforme solicitado e de acordo com as orientações do contrato.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa garantir a execução de um serviço de alta qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, promovendo a melhoria da infraestrutura da Câmara Municipal de Mata de São João. A contratação será regida pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e demais legislações pertinentes.

Luana Velloso dos Santos Pellegrini
Servidora Pública
Ger. de Comunicação





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Outros Documentos

Protocolo Nº: 379
Documento Nº: 3/2025

Protocolo Data: 21/01/2025



Gerado por Thiago Moura Miranda na repartição Licitações e Contratos dia 21/01/2025 às 12:04

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

L32JM-RF9QU-RXDBS-47K2E-9D2LH

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Luana Velloso dos
Santos Pellegrini
Data e hora 21/01/2025 12:10
IP 181.191.97.122
Tipo Eletrônica